

Sequiu em 30.8.2018



VILAREALSTºANTONIO

Exmo. Sr. Presidente da
CCDRAlg - Comissão de Coord. e Desenv. Regional
do Algarve
Praça da Liberdade, 2
8000-164 FARO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

30-08-2018

Saída/2018/4629

ASSUNTO: Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António (PPSNPVRSA).

Na sequência da tramitação do processo identificado em epígrafe, remete-se em anexo a respectiva deliberação de Câmara datada de 28.08.2018.

Sem prejuízo das demais disposições regulamentares aplicáveis, pelo presente solicita-se a essa Comissão de Coordenação, com base na Proposta anexa, a dispensa os trabalhos referentes à avaliação ambiental estratégica, mapa e plano municipal de redução de ruído, nos termos e efeitos do n.º 2, do Artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, uma vez que as alterações compreendem apenas a clarificação de alguns conceitos urbanísticos, que têm gerado algumas dificuldades de interpretação e de aplicabilidade de determinadas normas do plano.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara

Maria da Conceição Cipriano Cabrita

